

## **ACÓRDÃO Nº 226/2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ**

Nos termos do Acórdão nº 226/2021, que trata de proposta de alteração da Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024, aprovada por meio do Acórdão nº 66/2021/ANTAQ, com vistas à inclusão de um estudo voltado a diagnosticar a multimodalidade na matriz de transportes no país, os diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ decidiram incluir na Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024, a previsão de um estudo, a ser desenvolvido em 2021, tendo por objetivo diagnosticar os principais obstáculos regulatórios, com ênfase no transporte aquaviário, e identificar iniciativas que podem ser adotadas pela ANTAQ para viabilizar uma efetiva implementação do transporte multimodal.

➤ **Confira a publicação no DOU de 05/05/2021:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/05/2021 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 86

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

## **ACÓRDÃO Nº 226-ANTAQ, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Processo: 50300.007856/2020-51

Parte: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Ementa: Trata o presente Acórdão de proposta de alteração da Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024 (SEI nº 1264790), aprovada por meio do Acórdão nº 66/2021/ANTAQ (SEI nº 1244045), com vistas à inclusão de um estudo voltado a diagnosticar a multimodalidade na matriz de transportes no país. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade dos votos objeto da Ata da 499ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada entre 26 e 28/04/2021,

acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários em: I - incluir na Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024, aprovada por meio do Acórdão nº 66/2021/ANTAQ, a previsão de um estudo, a ser desenvolvido em 2021, tendo por objetivo diagnosticar os principais obstáculos regulatórios, com ênfase no transporte aquaviário, e identificar iniciativas que podem ser adotadas pela ANTAQ para viabilizar uma efetiva implementação do transporte multimodal; e II - determinar à Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade que promova as adequações necessárias no cronograma da Agenda Plurianual de Estudos 2021/2024 em decorrência da inclusão do estudo a que se refere o item anterior, inclusive submetendo à diretoria proposta de alteração de ações já planejadas caso tal medida se faça necessária. Participaram da deliberação o Diretor-Geral, Eduardo Nery, o Diretor Adalberto Tokarski e a Diretora Gabriela Costa.

**EDUARDO NERY  
MACHADO  
FILHO**

Diretor-Geral

---

*Brasília, 04/05/2021  
Jerusa Netto Ramos*

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/acordao-n-226-antaq-de-30-de-abril-de-2021-317625426>